



**PORTARIA Nº 509/2023**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do Sr. **VERANILDO VIEIRA LOPES**, servidor deste município, matrícula nº 23159, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos na função de vigilante na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar, referente ao período aquisito 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO  
PERNAMBUCO, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

